

provadamente de conhecimento técnico, respaldem o julgamento das propostas dos licitantes.

Art. 6º- A homologação do julgamento e a aprovação da licitação são de exclusiva competência do Ordenador de Despesa da unidade requisitante do certame.

Art. 7º- Por força de um volume considerável de licitações, se for o caso, poderá a Diretoria de Administração Financeira determinar a realização de certames simultaneamente, indicando, dentre os servidores que compõem esta Comissão de Pregão, aqueles que irão promover cada licitação.

Art. 8º- Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos órgãos de controle interno.

Art. 9º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2012

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor da UERJ

Id: 1408157. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO REITOR
DE 08.11.2012**

PROCESSO Nº 2753/2012/HUPE - RATIFICAÇÃO a inexibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, no valor de R\$ 24.455,00, com fulcro no artigo 25 CAPUT do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

PROCESSO Nº 9745/2011/UERJ - RATIFICAÇÃO a inexibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da **EBSO BRASIL LTDA**, no valor de R\$ 47.858,29, com fulcro no art. 25 CAPUT do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

DE 09.11.2012

PROCESSO Nº 13407/2012/UERJ - RATIFICAÇÃO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da **PTW-FREIBURG**, no valor de R\$ 144.133,00, com fulcro no art. 24, XXI do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

PROCESSO Nº 14450/2012/UERJ - RATIFICAÇÃO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da **AMPTEK INC.**, no valor de R\$ 8.580,00, com fulcro no art. 24, XXI do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 1408100. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO REITOR
DE 09.11.2012**

PORT. Nº 1091/2012 - PROMOVE, a contar de 05/03/2012, MARCO MOREL, matr. nº 33709-7, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1092/2012 - PROMOVE, a contar de 26/01/2012, ELCYON CAIADO ROCHA LIMA, matr. nº 32939-1, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1093/2012 - PROMOVE, a contar de 16/11/2012, MÁRCIO SOUZA GONÇALVES, matr. nº 33893-9, lotado na Faculdade de Comunicação Social, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1094/2012 - PROMOVE, a contar de 08/11/2011, LUIZ DA COSTA LAURENCEL, matr. nº 5229-0, lotado na Faculdade de Administração e Finanças, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1095/2012 - PROMOVE, a contar de 04/11/2011, ELIANE GARCINHO DE SA, matr. nº 33182-7, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1096/2012 - PROMOVE, a contar de 01/11/2011, RICARDO TADEU SANTORI, matr. nº 33713-9, lotado na Faculdade de Formação de Professores, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1097/2012 - PROMOVE, a contar de 29/09/2011, FABIO VIEIRA DE ARAUJO, matr. nº 33762-6, lotado na Faculdade de Formação de Professores, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1098/2012 - PROMOVE, a contar de 29/08/2011, MARIA DO CARMO PARENTE SANTOS, matr. nº 31393-2, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1099/2012 - PROMOVE, a contar de 18/08/2011, TÂNIA MARIA GRANJA SHEPHERD, matr. nº 31441-9, lotada no Instituto de Letras, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1100/2012 - PROMOVE, a contar de 12/09/2011, JOÃO LUIS DE ARAÚJO MAIA, matr. nº 32475-6, lotado na Faculdade de Comunicação Social, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1101/2012 - PROMOVE, a contar de 17/08/2011, BEATRIZ PASCHOAL DUARTE, matr. nº 32181-0, lotada na Faculdade de Geologia, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1102/2012 - PROMOVE, a contar de 29/05/2012, HELENA AMARAL DA FONTOURA, matr. nº 33923-4, lotada na Faculdade de Formação de Professores, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1103/2012 - PROMOVE, a contar de 16/05/2012, SHEILA CABO GERALDO, matr. nº 33914-3, lotada no Instituto de Artes, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1104/2012 - PROMOVE, a contar de 17/04/2012, SÔNIA ELISABETH ALTOÉ, matr. nº 30516-9, lotada no Instituto de Psicologia, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1105/2012 - PROMOVE, a contar de 12/04/2012, MARIA REGINA CANDIDO, matr. nº 33110-8, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1106/2012 - PROMOVE, a contar de 21/03/2012, REGINA SILVA MICHELLI PERIM, matr. nº 32463-2, lotada no Instituto de Letras, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1107/2012 - PROMOVE, a contar de 15/03/2012, CLARA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO, matr. nº 33443-3, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1108/2012 - PROMOVE, a contar de 03/04/2012, NORBERTO MANGIAVACCHI, matr. nº 33966-3, lotado na Faculdade de Engenharia, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1109/2012 - PROMOVE, a contar de 01/03/2012, MARCELO GONÇALVES RUBINSTEIN, matr. nº 33945-7, lotado na Faculdade de Engenharia, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1110/2012 - PROMOVE, a contar de 09/07/2012, CARMEM LUCIA PEREIRA PRAXEDES, matr. nº 32485-5, lotada no Instituto de Letras, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1111/2012 - PROMOVE, a contar de 05/06/2012, MARCUS VINICIUS NOGUEIRA SOARES, matr. nº 33905-1, lotado no Instituto de Letras, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1112/2012 - PROMOVE, a contar de 11/04/2012, WEBSTER UEIPASS MOHRIAK, matr. nº 33917-6, lotado na Faculdade de Geologia, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1113/2012 - PROMOVE, a contar de 11/08/2011, GILMAR MASCARENHAS DE JESUS, matr. nº 30513-6, lotado no Instituto de Geografia, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1114/2012 - PROMOVE, a contar de 22/08/2011, ANTONIO AUGUSTO PASSOS VIDEIRA, matr. nº 32183-6, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1115/2012 - PROMOVE, a contar de 18/08/2011, RICARDO JOSÉ CORREA BARBOSA, matr. nº 31602-6, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1116/2012 - PROMOVE, a contar de 13/03/2012, MARCIA CERQUEIRA DELPECH, matr. nº 33942-4, lotada no Instituto de Química, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1117/2012 - PROMOVE, a contar de 03/11/2011, MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES, matr. nº 33441-7, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1118/2012 - PROMOVE, a contar de 13/03/2012, VANDA MARIA RIBEIRO COSTA, matr. nº 30733-0, lotada na Faculdade de Serviço Social, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1119/2012 - PROMOVE, a contar de 12/06/2012, ALEXANDRE SZTAJNBERG, matr. nº 32553-0, lotado no Instituto de Matemática e Estatística, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1120/2012 - PROMOVE, a contar de 17/08/2011, MARCO ANTONIO DOS SANTOS CASA NOVA, matr. nº 31798-2, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1121/2012 - PROMOVE, a contar de 17/08/2011, MARCOS ANDRÉ GLEIZER, matr. nº 30884-1, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORT. Nº 1122/2012 - PROMOVE, a contar de 16/08/2011, MIGUEL ANTONIO TUPINAMBÁ ARAUJO SOUZA, matr. nº 7022-7, lotado na Faculdade de Geologia, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

Id: 1408225. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO REITOR
DE 08.11.2012**

Port. nº 1086/2012 - PROMOVE, a contar de 18/06/2012, LUIZ FLAVIO MARTINS MOLITERNO, matr. nº 4032-9, lotado na Faculdade de Odontologia, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

Id: 1407514. A faturar por empenho

**DESPACHOS DO REITOR
DE 11.10.2012**

PROC. UERJ Nº 11884/2012 - AUTORIZO a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares de ENEIDA LEÃO TEIXEIRA, matr. nº 34147-9, Técnico Universitário Superior/Comunicador Social, com duração de 2 anos, a contar de 01/10/2012, com base no art. 1º, § 2º do Decreto nº 5146/81 e no art. 8º do AEDA Reitoria nº 036/98.

DE 08.11.2012

PROC. UERJ Nº 10129/2007 - AUTORIZO a prorrogação da cessão de JAQUELINE PEREIRA DE CARVALHO, Agente Universitário/Assistente Administrativo, matr. nº 32958-1, com carga horária de 40 horas semanais, para continuar desenvolvendo suas atividades junto à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, até 31/12/2012, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com o Decreto Estadual nº 40.640/2007, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 40.893/2007.

PROC. UERJ Nº 2186/2003 - AUTORIZO a prorrogação da cessão de FÁTIMA DOS ANJOS SALLES, Técnico Universitário Superior/Treinamento, matr. nº 6204-2, com carga horária de 40 horas semanais, para continuar desenvolvendo suas atividades junto à Representação do Governo do Estado em Brasília, até 31/12/2013, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com o Decreto Estadual nº 40.640/2007, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 40.893/2007.

Id: 1408227. A faturar por empenho

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 08.11.2012**

PROC. UERJ Nº 14308/2012 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral a JOSÉ ROBERTO PIFANO, referente às despesas com o funeral de MARLI PESSANHA DOS SANTOS, matr. nº 2855-5.

PROC. UERJ Nº 13669/2012 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral a STELLA BEATRIZ SAMPAIO GONÇALVES DE LUCENA, referente às despesas com o funeral de JOSÉ EDMAR GONÇALVES DE LUCENA, matr. nº 3468-6.

Id: 1408228. A faturar por empenho

**APOSTILA DO REITOR
DE 08.11.2012**

PORT. Nº 1028/2012 - ANDRÉA DE SOUSA GAMA, matr. nº 33077-9 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a promoção passa a ser em caráter definitivo.

Id: 1408226. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 12/10/2012**

PORTARIA Nº 294/HUPE/2012 - DESIGNA o servidor **Renato de Abreu Netto** matrícula 34172-7, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs. 282 e 283/2012/HUPE/UERJ, referente aquisição de laticínios - Proc. nº 796/2012.

Id: 1408117. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
ATO DO REITOR**

PORTARIA REITORIA Nº 04 DE 20 DE ABRIL DE 2012

ALTERA A PORTARIA REITORIA Nº 007/2006, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE AUXÍLIO CRECHE AOS SERVIDORES DA UENF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso VII da Lei nº 4.800, de 29 de junho de 2006, ouvido o Conselho Universitário e face às disponibilidades orçamentárias nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Portaria Reitoria nº 007, de 24 de julho de 2006, publicada no D.O. de 28/02/2011, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - O Auxílio Creche será pago aos servidores do Quadro de Pessoal ativo da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro que tenham filhos, crianças tuteladas ou legalmente adotadas, de 0 (zero) até 06 (seis) anos e 11 (onze) meses de idade.

Parágrafo Único - O Auxílio Creche será concedido em pecúnia e pago diretamente no contra cheque do servidor, em cotas mensais a partir do mês de sua concessão, não podendo o número de cotas ultrapassar o limite máximo de 83 (oitenta e três) cotas."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, não produzindo efeitos financeiros retroativos, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2012

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS REITOR
Reitor

Processo nº E-26/50.882/2012.

Id: 1307723. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL
DA ZONA OESTE
ATO DO REITOR**

PORTARIA UEZO Nº 233 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.380, de 16/01/2009, e para dar cumprimento à Deliberação TCE nº 198/96,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para promover o confronto entre a existência física e os elementos consignados na ficha de movimentação de material do Almoxarifado Central da UEZO.

Art. 2º. O confronto deverá ser realizado no último dia útil do exercício de 2012.

Art. 3º. A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Ana Beatriz Mattos de Souza Silva - matr. 3081-7
Luciana Oliveira da Silva de Senna - matr. 946-4
Margarete Cunha dos Santos Marques - matr. 3051-0

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2012

ROBERTO SOARES DE MOURA
Reitor

Id: 1408169. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 07.11.2012**

PROCESSO Nº E-26/022.112/2012 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 2º da E.C. nº 41/2003, a servidora **ROSANGELA DE FÁTIMA PEREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 424-2, faz jus ao abono de permanência a contar de 10/08/2012.

Id: 1407502. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Transportes

**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
DE 09.11.2012**

Processo nº E-10/692/2012 - **CLAUDIA MIRANDA**. Concedo o auxílio funeral nos termos propostos.

Id: 1407970

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
ATO DO PRESIDENTE
DE 07/11/2012**

APOSENTA o servidor **JACI PINTO DE OLIVEIRA**, Agente Auxiliar Administrativo, Nível I, matrícula nº 34/00282-4, Parte Permanente, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro 2003.

Id: 1407664. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
ATOS DO CORREGEDOR-GERAL
DE 07/11/2012**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos objeto do processo de nº E-10/140.075/2012 designando para procedê-la a servidora HELOISA VIRGINIA DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 41/10060-3, no prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da sindicância.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos objeto do processo de nº E-10/141.744/2012 designando para procedê-la o servidor MARCIO AUGUSTO DE ANDRADE TOBIAS, matrícula nº 34/01086-8, no prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da sindicância.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos objeto do processo de nº E-10/141.830/2012 designando para procedê-la o servidor EDIMILSON DA PRUDÊNCIO, matrícula nº 41/10056-1, no prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da sindicância.

Id: 1407665. A faturar por empenho